

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*
 BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*

Aluc

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*
 MAURO GUIMARÃES — *Diretor*
 FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*
 MARCOS SÁ CORRÉA — *Editor*
 FLÁVIOS PINHEIRO — *Editor Assistente*

a 21

Medida por Medida

Desde que elegeram a sua nova representação política, dia 15 de novembro passado, os brasileiros despreocuparam-se dos temas pendentes: sentiram que estavam em boas mãos as decisões, tendo em vista os poderes constituintes explícitos atribuídos ao novo Congresso. Há vinte e sete anos sem exercerem o voto direto para presidente da República, os brasileiros entenderam que o período de transição seria devidamente cuidado na oportunidade que a ordem natural da Constituinte estabelecesse.

Em nenhum momento o JORNAL DO BRASIL suscitou a questão do mandato presidencial ou participou do debate. Considerou-a um aspecto menor, tendo em conta opções políticas mais importantes e mais urgentes. Por ser matéria que pressupõe outras definições, sua importância é secundária e destituída da dramaticidade urgente que os áulicos do Planalto, flutuando como elfos entre a intriga e a lisonja, lhe emprestam na função de ir e vir em torno do ego presidencial. O mandato do presidente José Sarney terá naturalmente a duração compatível com a transição política brasileira: nem um ano a mais, nem um mês a menos do que o estritamente necessário para dar à nação o governo legitimado pela vontade dos cidadãos.

Não se trata, portanto, de um número de conveniência. A partir do momento em que o próprio presidente Sarney teve a iniciativa de abrir a discussão prematura, ao encorajar aos senhores Ulysses Guimarães e Aureliano Chaves a consulta ao PMDB e ao PFL, respectivamente, não há mais motivo para se manter silêncio. A decisão ficará para o seu momento, mas, se o próprio presidente tem a iniciativa de externar a sua opinião, seria indelicadeza silenciar o que pensam os brasileiros.

O mandato presidencial de seis anos foi o último recurso do autoritarismo quando lhe faltou alento para suprir a carência de legitimidade: o último dos presidentes militares foi agraciado com um período sem base na tradição histórica, na necessidade política e na moralidade pública. O presidente Sarney considera-se mandatário por seis anos, mas a sua premissa é equivoca: o mais longo dos mandatos presidenciais brasileiros não é original de fábrica; e sim impingido à vontade do Congresso por um gesto autoritário que o enfiou na Constituição. Não é, igualmente, um bem particular que possa ser trocado por outro de cinco anos.

A ser ouvida a vontade dos cidadãos, nada mais do que um mandato presidencial de quatro anos é a medida da preferência nacional. O quadriênio é a mais longa e a melhor tradição republicana. Por isso o JORNAL DO BRASIL sempre se recusou a considerar, antes da apreciação na ordem natural dos trabalhos constituintes, o ajustamento do mandato presidencial. O debate tem irrecusável aspecto menor: o

presidente Sarney não foi eleito para qualquer das hipóteses consideradas abstratamente. Como vice do presidente Tancredo Neves, razões fortuitas levaram José Sarney à presidência sem que o eleito (pelo Colégio Eleitoral) se tenha empossado. Não foi, portanto, um mandato obtido em eleições legítimas, nem os seis anos pretendidos decorreram da vontade dos representantes eleitos. A duração do mandato especial do governo de transição não terá o menor motivo para ultrapassar essa fase intermediária entre o autoritarismo e o regime constitucional em que se exprimirá a vontade legítima de toda a nação.

Pode tudo, menos durar os seis anos com que se protegeu o autoritarismo para distanciar ao máximo a eleição direta dos presidentes da República e para adiar a nova Constituição. Às correntes de opinião e às forças representativas brasileiras é que competirá estabelecer o mandato dos futuros presidentes da República, e encerrar o período de transição marcando a ascensão Presidencial pelo voto direto, tão logo esteja consumada a passagem à ordem constitucional. Seria um contra-senso político e uma aberração jurídica que, num país reconstitucionalizado, sobrevisse um mandatário eleito em concordância com as normas e a vontade exclusivas dos interesses autoritários.

Este é o ano da elaboração constitucional, e o próximo será, pela ordem natural das coisas, o da eleição presidencial. Não apenas pela razão jurídica, mas também por motivos políticos, tendo em vista que o presidente Sarney não se mostrou à altura das necessidades e do momento histórico que o pôs no cargo. O Estado assume feição caótica numa nação vilipendiada pelos políticos que, à sombra do governo, cuidam de si com prioridade suicida.

Os brasileiros querem eleições logo que o regime se reconstitucionalize, para se livrar do passado e da lembrança do passado nesses colaboracionistas que se apresentam como democratas profissionais. São artistas que acabaram, mas insistem em fazer qualquer papel na refilmagem do mesmo argumento. Há até os que ainda se entregam à nostalgia de projetar o passado, como se, ouvindo toques de clarins militares, da alvorada ao rancho, da ordem unida ao toque de silêncio, as Forças Armadas fossem se comprometer, e desta vez para atender a interesses pessoais e políticos comprometidos.

Uma nação com o peso majoritário de uma população menor de vinte e cinco anos não tem por que prolongar um regime envelhecido e de homens velhos. A elevação da média da vida humana não obriga a retardar a renovação dos homens públicos e dos governantes. O Brasil quer saber de novas vocações reveladas pelo voto, e não de decrépitos tratados geriatricamente com sobras de votos. Não há mais tempo a perder: é encerrar a transição e partir para a sucessão.